



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA, FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E TOMADA DE CONTAS

PARECER 069/2025

O presente parecer refere-se ao Projeto de Lei nº 029, de 15 de outubro de 2025, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial no Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 1460/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº. 1567/2024 e Lei Orçamentária Anual (LOA) nº. 1570/2024 para o Exercício Financeiro de 2025.

O referido Projeto foi devidamente autuado e registrado nesta Casa Legislativa, tendo por finalidade a abertura de crédito adicional especial de dotação orçamentária, com o objetivo de promover a reorganização das dotações orçamentárias destinadas às despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Diante do exposto, e considerando o parecer jurídico que opina pela legalidade e constitucionalidade do Projeto, com a sugestão de Emenda Redacional para garantir maior clareza ao seu conteúdo, manifesta-se favoravelmente à sua tramitação.

Neste sentido, eu Vereadora Jislaine Pereira Ferraz, na qualidade de Relatora da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas, emito parecer favorável à tramitação do projeto em questão com sugestão de Emenda, conforme o protocolo regularmente apresentado nesta Casa Legislativa.

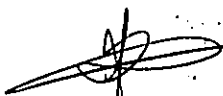
O Presidente e o Membro da Comissão acompanham o parecer da Relatora.

É o parecer.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ


JISLAINE PEREIRA FERRAZ
Relatora


GERALDO DOS SANTOS CARRE
Presidente

JOÃO MARIA CLARO DOS SANTOS NETO
Membro